

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3984/92-DF, resolve:

Nº 500 - DECLARAR EXONERADA, a pedido, a partir de 03 de novembro de 1992, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90, a servidora PATRÍCIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão V, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4085/92-TRF, resolve:

Nº 502 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, o candidato DANIEL GOMES LOPES FILHO, para exercer o cargo de Operador de Computação, Código TRF-PRO-1603, Nível Intermediário, Classe "D", Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei 7.727/89.

Nº 503 - TORNAR SEM EFEITO, por desistência, a nomeação do candidato ROBINSON MARGATO BARBOSA, para exercer o cargo de Operador de Computação, Código TRF-PRO-1603, Nível Intermediário, Classe "D", Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2808/92-DF, resolve:

Nº 504 - DECLARAR EXONERADO, de ofício, nos termos do artigo 34, Item II, da Lei nº 8.112/90, a servidora BEATRIZ AMORIM DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário (Área Meio), Código JF-AJ-021, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Nº 505 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos nas categorias funcionais a seguir mencionadas, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, criados pela Lei 8.251/91:

I - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Código JF-AJ-027, Nível Superior, Classe "C", Padrão II

- 01 - DENISE RIVAS FISCHER VELOSO
02 - ANTÔNIO JOAQUIM DA MOTA

II - AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código JF-AJ-022, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão V

- 01 - SILVANIA GUEDES PEREIRA
02 - ELIZABETH MITIKO WATANABE

III - ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código JF-AJ-024, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão V

- 01 - ANDRÉ JÚLIO NEVES CÉSAR LEAL
02 - ITAMAR COSTA JÚNIOR
03 - LUCIANA NAME MARINS
04 - MAURÍCIO DE BRAGANÇA
05 - PAULO HENRIQUE DE C. VALLIM
06 - RICARDO ALLAN LIMA DE MEDEIROS
07 - SILVANA VIEIRA FERNANDES

IV - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código JF-AJ-025, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão V

- 01 - MÁRCIO GUILHERME O. DE SOUZA, em virtude da vacância do cargo ocupado por João Ferreira Pinto.

Nº 506 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos nas categorias funcionais a seguir mencionadas, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal:

I - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Código JF-AJ-027, Nível Superior, Classe "C", Padrão II

- 01 - EILOM SILBERNAN

II - AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código JF-AJ-022, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão V

- 01 - AUGUSTO VILLELA

III - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código JF-AJ-025, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão V

- 01 - EGNALDO ROCHA COSTA

Nº 507 - TORNAR SEM EFEITO, por desistência, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos nas categorias funcionais a seguir mencionadas, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal:

I - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Código JF-AJ-027, Nível Superior, Classe "C", Padrão II

- 01 - VALÉRIA MOREIRA PEREIRA CAMARGO

II - AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código JF-AJ-022, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão V

- 01 - FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ

III - ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código JF-AJ-024, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão V

- 01 - GERALDO MAGELA DE MELO
02 - ANA GLÁUCIA DE QUEIROZ
03 - WASHINGTON CARLOS MACIEL DA SILVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3982/92, resolve:

Nº 508 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, o candidato JOSÉ IVO CASIMIRO, para exercer o cargo de Técnico Judiciário (Área Fim), Código JF-AJ-021, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá, criado pela Lei nº 8.251/91.

Nº 509 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90, a nomeação do candidato MARCELO MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico Judiciário (Área Fim), Código JF-AJ-021, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1894/92-TRF, resolve:

Nº 510 - RETIFICAR a aposentadoria de HYLTON PEREIRA, concedida no Cargo de Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, pelo Ato nº 162, de 23.05.92, publicado no J.U. de 25 subsequente, para declarar que a inativação do servidor de "a", da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens previstas no art. 2º da Lei nº 6.732/79, observado o disposto no art. 8º, da Lei nº 7923/89 e a opção servista no art. 3º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1445/76, alterado pelo Decreto-Lei nº 2270/85 e art. 4º da Lei nº 7706/88, com a Gratificação prevista no art. 2º da Lei nº 7923/89 c/c o art. 6º da Lei nº 7961/89.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0429/91 - MA, resolve:

Nº 511 - RETIFICAR a aposentadoria de ZENAIDE DO SOCORRO SANTOS BAYLA, concedida pelo Ato nº 135, de 27 de maio de 1992, publicada no J.U. de 1º do mês subsequente, para declarar que a inativação da servidora deve ser considerada efetivada no cargo de Técnico Judiciário, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com as vantagens previstas no art. 2º da Lei nº 6.732/79.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1076/92-TRF, resolve:

Nº 512 - DECLARAR, nos termos do artigo 33, Inciso V, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "B", Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em decorrência da transferência do servidor SENAIDA COSTA, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, a partir de 27 de outubro de 1992.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional -
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1336
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE AMARAL
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção II

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais de 1ª e 2ª instância do Poder Judiciário e da Ordem dos Advogados do Brasil/DF

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.
Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção II
Assinatura trimestral	C\$ 286.000,00	C\$ 73.000,00	C\$ 590.000,00	C\$ 283.000,00
Portes:				
Superfície	C\$ 145.200,00	C\$ 71.300,00	C\$ 192.800,00	C\$ 145.200,00
Aéreo	C\$ 362.300,00	C\$ 178.600,00	C\$ 362.300,00	C\$ 656.700,00
Informações: Seção de Assinaturas e Vendas	SEAVEN-DICOM			
	Telefone: (061)226-6812			
	Horário: 7,30 às 19:00 horas			